ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO | Processo Administrativo nº 19016/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo avaliar a viabilidade da seleção pública de artistas residentes e atuantes em Porangatu/GO, com trajetória comprovada no forró de teclado (Arrasta-Pé Cultural), caracterizada pela utilização predominante de teclado eletrônico e interpretação vocal ao vivo, admitidas apresentações individuais, em dupla ou em grupo, para até 05 (cinco) shows de 03 (três) horas cada, com valor fixo de R$ 2.000,00 por apresentação, totalizando R$ 10.000,00, custeados pela Emenda Impositiva nº 26/2026.

Os artistas selecionados serão responsáveis pelo fornecimento dos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e demais recursos técnicos necessários à realização das apresentações, conforme as condições estabelecidas no edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O forró de teclado integra a vivência musical de festas, bailes e encontros populares de Porangatu. A seleção específica pretende reconhecer artistas que já desenvolvem essa linguagem em sua prática artística habitual, ampliando oportunidades de trabalho e renda e garantindo apresentações gratuitas ao público.

A Emenda Impositiva nº 26/2026 e o respectivo Plano de Trabalho preveem recursos específicos para shows musicais de forró arrasta-pé associados à valorização das Folias e Festejos tradicionais. A seleção pública busca oferecer critérios transparentes e objetivos, assegurando que os interessados comprovem atuação anterior no segmento, e não apenas conhecimento genérico de teclado ou de outros estilos musicais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Unidade requisitante	Responsável pela demanda
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Leandro Martins Dias – Diretor de Cultura – Matrícula nº 3599

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artistas individuais, duplas ou grupos com atuação comprovada na linguagem de forró de teclado, residentes e atuantes no Município, conforme DFD e edital.
- Realização de apresentações musicais com utilização predominante de teclado eletrônico e interpretação vocal ao vivo, admitido o uso de bases eletrônicas de acompanhamento, sendo vedadas apresentações exclusivamente gravadas.
- Comprovação de trajetória anterior na linguagem, mediante materiais simples e verificáveis: vídeos, registros de shows, cartazes, fotografias ou declarações de organizadores.
- Fornecimento, pelo artista, dos instrumentos, microfones, caixas, amplificação, cabos, transporte e demais equipamentos necessários ao show.
- Admissão de pessoas físicas e jurídicas, inclusive MEI, com documentação e regularidade compatíveis com o regime de contratação aprovado.
- Disponibilidade para local, data e horário definidos pela Secretaria, dentro da programação e vigência autorizadas no Plano de Trabalho.

A seleção dos artistas será realizada mediante Edital de Chamamento Público, com critérios objetivos de habilitação e avaliação artística, visando à valorização dos profissionais com atuação comprovada na linguagem do forró de teclado.

O enquadramento jurídico do procedimento e a formalização das contratações decorrentes da seleção serão submetidos à análise dos setores competentes, observada a legislação aplicável.

5. QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Seleção e Avaliação designada por Decreto Municipal verificará a documentação e aplicará pontuação total de até 100 pontos, com maior peso à trajetória específica no forró de teclado e à execução musical efetiva. O edital detalhará comprovações, critérios, desempate, resultado preliminar, recurso e classificação final.

Critério proposto	**Pontuação máxima**
Trajetória comprovada no forró de teclado	40
Execução de teclado e voz ao vivo	30
Repertório característico de forró	20
Participação comprovada em manifestações e eventos populares/comunitárias	10
TOTAL	**100**

Os parâmetros de avaliação, as formas de comprovação, a atribuição das pontuações e os critérios de desempate serão detalhados no Anexo I do Edital, assegurando transparência, isonomia e julgamento objetivo.

A comprovação de atuação anterior na linguagem do forró de teclado constitui requisito essencial de participação, não sendo suficiente a demonstração de experiência musical exclusivamente em outros gêneros.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

- Formalização por Contrato Administrativo individual, observada a modalidade de seleção e contratação validada juridicamente.
- Até 05 (cinco) apresentações artísticas de 03 horas, com cachê fixo de R$ 2.000,00 por show, sem pagamento antecipado.
- Pagamento após a realização da apresentação artística, mediante nota fiscal ou documento fiscal legalmente admitido para CPF/CNPJ, atesto da Secretaria e retenções cabíveis.
- Prioridade de uma apresentação por selecionado; eventual distribuição das apresentações não preenchidas apenas conforme regra objetiva do edital.

7. RESPONSABILIDADES E FISCALIZAÇÃO

Artista selecionado: realizar o show conforme a programação; executar teclado e voz ao vivo; fornecer sonorização e instrumentos; cumprir condições técnicas e de segurança; emitir documento fiscal admitido e responder pelos seus custos de execução.

Município: indicar a manifestação cultural, o local, a data e o horário; informar previamente condições do espaço e energia disponível; registrar e fiscalizar a apresentação; atestar o serviço; encaminhar os procedimentos para pagamento e arquivo administrativo.

A Diretoria de Cultura poderá realizar registros, comunicações e acompanhamento administrativo, sem participar das avaliações e decisões da Comissão.

8. QUANTITATIVOS, DOTAÇÃO E RISCOS

Serviço	Quantidade máxima	Cachê unitário	Total previsto
Show de forró de teclado e voz ao vivo, com sonorização própria (3 horas)	05	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00

Classificação orçamentária indicada preliminarmente: Órgão 10 – Município de Porangatu; Unidade 43 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; ação 13.392.1602.2.221 – Manutenção das Atividades Culturais. No QDD de 2026: pessoa física, 3.3.90.36.00, ficha 0193; pessoa jurídica, 3.3.90.39.00, ficha 0194.

Riscos principais: insuficiência de inscrições; comprovação artística inadequada; indisponibilidade de sonorização; atraso na seleção; incompatibilidade da modalidade jurídica; ausência de documento fiscal ou dotação para PF; e programação sem vínculo com o objeto da emenda. **Medidas**: divulgação e avaliação documentada, comprovação prévia, conferência técnica, análise jurídica e orçamentária anterior à publicação e registro individual de cada apresentação.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A seleção pública específica é solução administrativa pertinente à demanda cultural identificada e ao objeto previsto na Emenda Impositiva nº 26/2026. Recomenda-se prosseguir com a instrução do processo, condicionando a publicação à confirmação da modalidade de seleção e contratação.

Porangatu/GO, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARTINS DIAS
Data: 23/10/2026 16:27:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Martins Dias
Diretor de Cultura
Portaria nº297/2021 de 08/04/2021